



"Capital do Verde"

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.554/2024

"Dispõe sobre concessão de FÉRIAS à servidor que especifica".

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Senhor **Jair Machado**, portador da cédula de identidade RG 13.786.406 e CPF 792.739.398-72, servidor municipal, ocupante do cargo **Auxiliar Operacional**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a partir de 09/09/2024 a 08/10/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 05 de setembro de 2024.

**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**  
**PREFEITO**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

"Capital do Verde"